



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NUCLEO SOCIAL

FLS. 07

RUB. 4.A.

PARECER Nº **0624/2023** O. S. Nº **0624/2023**
EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 333/2023**, “Título de Cidadã Mato-Grossense a Jornalista Marguerita Detomas.”
AUTOR: Deputada JANAINA RIVA.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Lúdio Casral.

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) n.º 333/2023**, de autoria da Deputada JANAINA RIVA, “Título de Cidadã Mato-Grossense a Jornalista Marguerita Detomas.”, a iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 1297/2023, Protocolo nº 2298/2023, lido na 6ª Sessão Ordinária (15/03/2023), conforme descrito abaixo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Jornalista Marguerita Detomas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 23/03/2023, de caráter informativo, citando que não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto.

Observamos ainda que o processo não foi instruído com os documentos devidos, todavia, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019.



Todavia, em reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2020, na qual participaram a Secretaria de Serviços Legislativos e demais diretorias desta Casa de Leis, ficou registrado em ata que a menção, na justificativa do projeto, das realizações da pessoa a ser homenageada é suficiente para comprovar a prática de atos de relevante interesse social, cultural, econômico ou político para a população do Estado de Mato Grosso, de acordo com a especificação da honraria a ser agraciada.

Em 27/03/2023, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989 e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção da autora é conceder o Título de Cidadã Mato-Grossense a Jornalista Marguerita Detomas, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, estabelece na seção X, artigo 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

Art. 14 O Título de Cidadania Mato-Grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.

§ 1º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

§ 2º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:

I - não nasceu no Estado de Mato Grosso;

~~II - reside, ou residiu no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos.~~ (Revogado pela Resolução 6.853/2020).

§ 3º As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são consideradas nascidas no Estado de Mato Grosso



para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-Grossense.

Considerando o presente pleito, a autora terá indicado **002/035** homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2023. Além disso, em consonância com o Art. 18 da Resolução correspondente dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa, vejamos:

Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - 01(uma) pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;

II – 35 (trinta e cinco) pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

III – 05 (cinco) pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (Grifo nosso).

Na folha 02 a 05 do **Projeto de Resolução (PR) nº 333/2023**, a nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

Nasceu em Cavalese (Trento- Itália) em 30/07/1963 e é residente em Bolzano (Itália). Jornalista profissional na RAI (Radio Televisione Italiana) de Bolzano desde 1994, é também escritora e documentarista (veja Curriculum). Estudou Letra e Filosofia na Universidade degli Studi de Trento (Itália) com uma Tesi de Pesquisa em Antropologia. (..)Junto com um grupo de amigos contribuiu à criação do "Prêmio Internazionale Mario Rigone Stern - Per Una Litteratura Multilingue Delle Alpi" www.premiomariorigonistern.it do qual foi membro do Júri, que ela coordenou por dez anos. Apaixonada por arqueologia e explorações, principalmente aqueles efetuadas in campo, por causa de uma pesquisa iniciada em 1992 nas pegadas do lendario Col. Percy Harrison Fawcett, aproximou-se da América do Sul, do Peru ao Brasil até as áreas amazônicas, principalmente na área de Barra do Garças em Mato Grosso, juntamente ao pesquisador britânico Timothy Paterson, sobrinho neto de Fawcett. Desde 2004 publicou os resultados de suas pesquisas em prestigiosas revistas italianas do setor (" Archeomisteri" e "I Misteri della Storia") e os apresentou em congressos internacionais do comitê internacional CIRPET (Comitato Interdisciplinare per le Ricerche Storiche e Tradizionali - Comitato Internazionale para Pesquisas Históricas e Tradicionais), do qual faz parte. Nestes



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

NÚCLEO SOCIAL

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso

20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL

FLS. 17

RUB. 4.A.

últimos anos está divulgando suas últimas investigações na América Latina e ao longo dos grandes rios da Amazônia, apresentando em seu último livro “Città Invisibili” alguns temas. No site dela www.margheritadetomas.com, tem os detalhes das muitas apresentações do livro e das antiquidades do Mato Grosso na Itália e nos outros lugares da Europa. Decidiu que o lucro obtido por este livro seguirá para financiar iniciativas endereçadas à divulgação e, quando possível, à novas pesquisas científicas nas pegadas de Percy Harrison Fawcett e de Timothy Paterson. *** “A primeira vez que cheguei em Mato Grosso, foi em junho de 1996, junto com Timothy Paterson (bisneto do célebre explorador Percy H. Fawcett) e seu assistente de Bolzano Oskar Zemmer. Desde aquela vez, até 2022, fiz inúmeras viagens no Brasil, uma por ano, viagens que tiveram como base Barra do Garças, que é a minha base quando estou no Brasil e onde passei momentos realmente felizes. Visitei por longos períodos Cuiabá, Rio de Janeiro e São Paulo, e viajei de carro saindo destas cidades percorrendo o interior do Brasil. Várias vezes visitei Natal e o estado de Bahia, percorrendo os itinerários do pesquisador Percy Fawcett de ônibus. Conheço muito bem o Mato Grosso, graças às possibilidades oferecidas pela querida amiga e Secretária do Turismo de Barra do Garças Monica Porto, que me ofereceu a possibilidade de efetuar pesquisas na região de Cuiabá desde o ano 2000. Graças à ela pude visitar os sítios arqueológicos em volta de Sant’Elina (o sítio mais antigo do Mato Grosso) e a Cidade de Pedra, perto de Rondonópolis. Fiz outras pesquisas nas grutas e nos abrigos, nas áreas de Barra do Garças, Nova Xavantina, Campinápolis, Araguaiana, Araguaína e na área do Xingu. Graças à SEMA, inicialmente FEMA, pude visitar várias vezes os sítios arqueológicos, e agradeço de coração as Instituições e todos os funcionários que me acompanharam com grandíssima disponibilidade. Um agradecimento especial também à experiente guia Durval Ferreira de Oliveira que sempre foi o assistente particular de Timothy Paterson, e sem o qual não teria conseguido fazer nem uma expedição. Outros amigos foram perto de mim em esse trabalho italo-brasileiro: a amiga fotoreporter Sueny Ribeiro, o artista plástico Milton Mendes, a professora Tania Moraes e as muitas outras pessoas que estão no meu coração. O livro “Città Invisibili- L’Eldorado di Percy Fawcett e Timothy Paterson” (edições Writeup site de Roma, 2019) foi uma homenagem aos grandes protagonistas da Amazônia e do Mato Grosso, a seu povo, à sua natureza poderosa e suas riquezas arqueológicas e históricas. Trata-se de uma obra coral, coletiva, realizada somente graças à ajuda de muitos brasileiros que já citei nos agradecimentos do livro. Um sincero agradecimento também à Biblioteca Nacional de Rio de Janeiro, ao Arquivo de Estado do Mato Grosso, que me forneceram material precioso para minhas pesquisas; à Public Library de Manhattan, New York, que me permitiu consultar seu arquivo; e também à sede da Royal Geographical Society de Londres. Tive a possibilidade de conhecer e apoiar também o grande trabalho efetuado pelos

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Sala 204 – 2º Piso

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Social
E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br

TELEFONES:

(65) 3313-6908
(65) 3313-6909
(65) 3313-6915



italianos presentes no Mato Grosso: em primeiro lugar, o trabalho desenvolvido pelo Padre Salesiano Bartolomeo Giaccaria junto com os Xavante do Mato Grosso que admirei desde a Itália, e ainda o trabalho desenvolvido por Carla Ceriani da Associação Mato Grosso, que há muitos anos se ocupa da educação, amparo e proteção dos mais fracos, bem como o trabalho efetuado por Mario Buri e sua família para uma agricultura e criação em harmonia com a natureza.” Isto posto, apresento o presente Projeto de Resolução em homenagem a essa brilhante mulher, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação.

No momento da análise do Projeto por esta Comissão, houve a habitual pesquisa e conferência no sistema de tramitação (*intranet* – controle de proposições), em que não foi detectada a existência de proposições versando sobre matéria análoga ou interdependente.

Ademais, a prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente e visa prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Assim, homenageia-se, com a intenção de equiparar o homenageado a alguém que nasceu no local, distinguindo-a com especial destaque no cenário sócio-cultural-administrativo e até religioso da comunidade.

É preciso destacar que a concessão do título honorário de “Cidadão” de um Estado pela Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos Cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação e o vínculo de filhos da terra, por intermédio de uma espécie de adoção social.



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NUCLEO SOCIAL

FLS. 13

RUB. 4.A.

Diante disso, pode-se considerar que uma pessoa agraciada com um Título de Cidadão Mato-Grossense passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal, um *xômano*.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendemos que a Jornalista Marguerita Detomas, nascida em Trento - Itália, atualmente residente no Bolzano (Itália), satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba o “Título de Cidadã Mato-Grossense”, assim, qualificam seu mérito. Manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 333/2023**, de autoria do Deputada JANAINA RIVA, lido na 6ª Sessão Ordinária (15/03/2023).

É o parecer.



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL

FLS. 14

RUB. G.A.

III – VOTO DO RELATOR

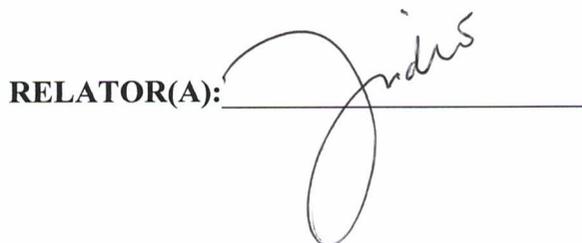
PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 333/2023	0624/2023	0624/2023
Referente ao Projeto de Resolução (PR) nº 333/2023 , de autoria do Deputada JANAINA, “Título de Cidadã Mato-Grossense a Jornalista Marguerita Detomas.”		

Analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendo que a Jornalista Marguerita Detomas, nascida em Trento - Itália, atualmente residente no Bolzano - Itália, satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba o “Título de Cidadã Mato-Grossense”, assim, qualificam seu mérito. Manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 333/2023**, de autoria do Deputada JANAINA RIVA, lido na 6ª Sessão Ordinária (15/03/2023).

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.
 PREJUDICIDADE – ARQUIVO.

SPMD/NUSOC/CDHDDMCACAI/ALMT, em 16 de 4 de 2023.


Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor Legislativo / Núcleo Social

RELATOR(A): 



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL - NUSOC

NUCLEO SOCIAL
FLS. 15
RUB. 11A.

COMISSÃO DE DIREITO HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER,
CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

REUNIÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> 3ª ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> 1ª EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	18/04/2023 – 10H00
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 333/2023.			
AUTORIA:	Deputada JANAÍNA RIVA.			
APENSAMENTOS:	.			
ANEXOS:	.			
VOTO DO RELATOR:	Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 333/2023.			

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
MAX RUSSI		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
LÚDIO CABRAL		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
SEBASTIÃO REZENDE		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
DR. EUGÊNIO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
JUCA DO GUARANÁ		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
ELIZEU NASCIMENTO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
VALDIR BARRANCO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
JÚLIO CAMPOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO:

V - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:

Certifico que foi designado o Deputado Lúdio Cabral para relatar a presente matéria.

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição: APROVADO REJEITADO

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente



ENDEREÇO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Sala 204 – 2º Piso

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Social
E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br

TELEFONES:
(65) 3313-6908
(65) 3313-6909
(65) 3313-6915

GMCA